Protocolo 353553

Página da peça 1

Peça 3278169

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO / BALANÇO GERAL 2020

Senhor Conselheiro Presidente!

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência, o Relatório Circunstanciado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões - RS, relativo ao Exercício Financeiro de 2020, acompanhado pela presente exposição que visa demonstrar a situação econômica e financeira do Município e metas atingidas, conforme o artigo 2º, letra "A" do item III da Resolução nº 1099/2018, deste Tribunal de Contas.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o Exercício de 2020, n.º 1.684/2019, de 28 de novembro de 2019, estimou a Receita e fixou a despesa em R$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), sendo R$ 25.473.000,00 do Executivo (Unidade Gestora – UG 00) , R$ 7.727.000,00 do RPPS (Unidade Gestora – UG 01) e R$ 800.000,00 do Legislativo Municipal (Unidade Gestora – UG 02).

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, aumentou estas cifras em R$ 3.562.799,91 (três milhões quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA		R$34.000.000,00
Créditos Suplementares	R$7.587.048,05	
Créditos Especiais	R$0,00	
RECURSOS UTILIZADOS:		
Redução de Verbas	(R$4.024.248,14)	
Superávit		R$1.042.503,97
Excesso de Arrecadação		R$879.356,91
Auxílios Convênios Receita Vinculada		R$1.640.939,03
Operações de Crédito		R$0,00
Reabertura créditos anos anteriores		R$0,00
Soma Créditos extraordinários		R$3.562.799,91
DESPESA AUTORIZADA	R$37.562.799,91	R$37.562.799,91

1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados 14 (catorze) Créditos Adicionais que somaram a importância de R$ 7.587.048,05 (sete milhões quinhentos e oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e cinco centavos), 14 (catorze) do Executivo e nenhum do Legislativo Municipal.

Assinado digitalmente por: OBERDAN LUIS RHODEN em 25/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBE6.BC05.FA4C.E2EF.AE36.

Protocolo 353553
Página da peça 2
Peça 3278169
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

As cópias dos Decretos de Créditos Adicionais e das Leis que autorizam a abertura destes integram a Prestação de Contas – Balanço Geral – Exercício 2020.

1.3 – ANÁLISES DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 30.182.430,85 (trinta milhões cento e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), verificando-se uma arrecadação a menor de R$ 3.817.569,15 (três milhões oitocentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). O comportamento da Receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

ESPECIFICACÃO DA RECEITA	*PREVISTA*	*REALIZADA*	*DIFERENÇAS*
RECEITAS CORRENTES	37.195.800,00	32.310.769,14	(4.885.030,86)
Impostos, Taxas e Contribuição Melh.	1.672.350,00	1.702.435,46	30.085,46
Receita de Contribuições	1.060.000,00	1.143.726,39	83.726,39
Receita Patrimonial	3.540.434,20	980.428,20	(2.560.006,00)
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	1.222.000,00	1.133.064,98	(88.935,02)
Receita Transf.Correntes	25.438.715,80	23.460.867,56	(1.977.848,24)
Outras Receitas Correntes	735.300,00	354.879,28	(380.420,72)
Receitas Correntes Intraorcamentarias	3.527.000,00	3.535.367,27	8.367,27
RECEITA CAPITAL	80.000,00	799.768,87	719.768,87
Operações de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	80.000,00	-	(80.000,00)
Amortização de Emprest.	-	-	-
Rec. de Tranf. Capital	-	799.768,87	799.768,87
Outras Rec.Capital	-	-	-
SUBTOTAL	37.275.800,00	33.110.538,01	(4.165.261,99)
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.275.800,00	2.928.107,16	(347.692,84)
T O T A I S	34.000.000,00	30.182.430,85	(3.817.569,15)

As transferências Correntes da União e do Estado, no montante de R$ 20.571.627,42 (vinte milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) corresponderam a 68,16% do total líquido arrecadado, demonstrado abaixo:

RECEITA REALIZADA				
EXERCÍCIO	PRÓPRIAS	**TRANSFERÊNCIAS**	TOTAL	%
2007	R$2.239.556,96	**R$6.216.200,54**	R$8.455.757,50	26,49%
2008	R$2.355.873,60	**R$7.964.964,46**	R$10.320.838,06	22,83%
2009	R$2.890.207,83	**R$8.020.570,86**	R$10.910.778,69	26,49%
2010	R$3.001.393,80	**R$10.429.492,40**	R$13.430.886,20	22,35%
2011	R$3.419.261,52	**10.382.857,71**	R$13.802.119,23	24,77%
2012	R$4.778.367,40	**11.461.031,98**	R$16.239.399,38	29,42%

Assinado digitalmente por: OBERDAN LUIS RHODEN em 25/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBE6.BC05.FA4C.E2EF.AE36.

Protocolo 353553
Página da peça 3
Peça 3278169
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

2013	R$3.931.497,65	**11.965.635,97**	R$15.897.133,62	24,73%
2014	R$5.593.142,45	**13.384.928,12**	R$18.978,070,57	29,47%
2015	R$5.503.140,15	**14.313.251,15**	R$19.816.391,30	27,77%
2016	R$ 6 968 231,08	**16.133.134,19**	R$23.101.365,27	30,17%
2017	R$ 6.452.467,16	**15.454.670,69**	R$21.907.137,85	29,45%
2018	R$ 8.433.651,75	**17.543.134,70**	R$25.976.786,45	29,45%
2019	R$ 11.020.212,95	**18.992.946,74**	R$30.013.159,69	36,72%
2020	R$ 11.020.212,95	**20.571.627,42**	R$30.182.430,85	31,84%

1.4 – ANÁLISES DE DESPESA

Analisando a despesa temos o seguinte cenário:

TÍTULOS	***AUTORIZADA***	***EMPENHADA***	***DIFERENÇAS***
DESPESAS CORRENTES	**30.778.752,40**	**26.550.001,61**	**4.228.750,79**
Pessoal e Encargos Sociais	20.057.075,68	18.759.536,84	1.297.538,84
Outras Desp. Correntes	10.721.676,72	7.790.464,77	2.931.211,95
DESPESAS DE CAPITAL	**4.528.888,31**	**3.481.660,42**	**1.047.227,89**
Investimentos	4.323.888,31	3.280.270,18	1.043.618,13
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	205.000,00	201.390,24	3.609,76
Reserva Contingência	2.255.159,20	-	2.255.159,20
TOTAL	**37.562.799,91**	**30.031.662,03**	7.531.137,88

Analisando as despesas por FUNÇÕES, nota-se novamente maior concentração de dispêndios na Função 12 - EDUCAÇÃO, num total de R$ 5.619.873,82 (cinco milhões seiscentos e dezenove mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) que correspondem a 20,30% do total das despesas realizadas. Em segundo lugar vem a função 10 – SAUDE, onde foram aplicados R$ 4.816.235,73 (quatro milhões oitocentos e dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) – 17,40% do total das despesas realizadas em 2020.

Na análise do comportamento das Despesas Realizadas nos últimos doze exercícios destacam-se as Despesas Correntes da Despesa de Capital, como segue:

EXERCÍCIO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	%
2004	R$5.983.877,52	R$554.132,45	R$6.538.008,97	91,52%
2005	R$5.822.313,71	R$750.110,92	R$6.572.424,63	88,59%
2006	R$6.375.531,73	R$791.681,89	R$7.167.213,62	88,95%
2007	R$7.211.130,40	R$512.334,04	R$7.723.464,44	93,37%
2008	R$8.475.135,68	R$1.547.359,09	R$10.022.494,77	84,56%
2009	R$9.328.835,29	R$637.757,50	R$9.966.592,79	93,60%

Assinado digitalmente por: OBERDAN LUIS RHODEN em 25/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBE6.BC05.FA4C.E2EF.AE36.

Protocolo 353553
Página da peça 4
Peça 3278169
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

2010	R$10.253.143,07	R$1.923.575,96	R$12.176.719,03	84,20%
2011	R$11.167.665,57	R$1.318.048,60	R$12.485.714,17	89,44%
2012	R$12.625.435,15	R$1.955.120,38	R$14.580.555,53	86,59%
2013	R$13.606.776,10	R$512.823,93	R$14.119.600,03	96,37%
2014	R$15.872.780,68	R$985.776,04	R$16.858.556,72	94,15%
2015	R$16.648.355,94	R$503.771,67	R$17.152.127,61	97,03%
2016	R$19.502.475,41	R$710.408,45	R$20.212.883,86	96,49%
2017	R$20.957.366,12	R$1.052.875,50	R$22.010.241,62	95,22%
2018	R$22.944.554,01	R$1.088.425,23	R$24.032.979,24	95,47%
2019	R$25.343.311,83	R$1.673.085,81	R$27.016.397,64	93,81%
2020	R$26.550.001,61	R$3.481.660,42	R$30.031.662,03	88,41%

1.4.1 – GASTOS CONSTITUCIONAIS COM EDUCAÇÃO E SAUDE

De acordo com a Constituição Federal, somos obrigados a aplicar parte das Receitas efetivamente arrecadadas com impostos diretos e das transferências constitucionais com sua origem em impostos, em Educação (25%) e Saúde (15%), que descrevemos.

1.4.2 – FUNDEB / MDE

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Especificamente, quanto aos recursos recebidos pelo MUNICIPIO, à conta do FUNDEB, num montante de R$ 3.937.380,76 (três milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), sua aplicação atendeu o disposto no § 5º do artigo 60 dos Atos e Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, na redação da Emenda Constitucional n.º 14/96 e na Lei Federal n.º 9.424/96, pois o valor de R$2.811.085,60 (dois milhões oitocentos e onze mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 71,39%, portanto superior a 60% dos recursos do FUNDEB, foram aplicados no pagamento de professores do ensino fundamental em efetivo exercício do magistério.

Analisando e desempenho da receita e despesa realizada em Educação, em conformidade com os percentuais constitucionais em relação à base de cálculo da receita, temos o seguinte quadro:

Base de cálculo da receita	R$	16.717.213,71
Percentual constitucional – 25%	R$	4.179.334,99
Valor a partir dos recursos vinculados%	R$	4.179.559,96
Cálculo da Despesa constitucional em Educação por recursos vinculados =		**25,00%**

Assinado digitalmente por: OBERDAN LUIS RHODEN em 25/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBE6.BC05.FA4C.E2EF.AE36.

Protocolo 353553
Página da peça 5
Peça 3278169
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

1.4.3 – DESPESA COM SAÚDE PÚBLICA

Para o exercício financeiro de 2020 a Administração Municipal, em atendimentos às exigências preconizadas na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, estabeleceu a meta de gastos em saúde pública, na ordem de 15% (quinze por cento) incidente sobre o montante da receita oriunda da arrecadação direta de impostos e das Transferências Institucionais. Considerando o fato gerador da mesma natureza, temos a importância de R$ 2.507.600,18 (dois milhões quinhentos e sete mil e seiscentos reais e dezoito centavos) que foi totalmente aplicada em ações e serviços de saúde pública. Ainda, foi necessária a complementação destes recursos por conta do Tesouro Municipal, na ordem de R$ 382.619,12 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e doze centavos) para cobertura total das despesas com Saúde Pública, sendo aplicada a importância de R$2.890.201,18 (dois milhões oitocentos e noventa mil duzentos e um reais e dezoito centavos).

Então, Analisando e desempenho da receita e despesa realizada em Saúde Pública, em conformidade com os percentuais constitucionais em relação a base de cálculo da receita, temos o seguinte quadro:

Valor total dos Impostos e das Transf. Impostos Base de Cálculo – EC – 29/2000	R$ 16.717.213,71
Valor total da Despesa foi de	R$ 2.890.201,18
Coeficiente Aplicado em Saúde.....	17,29 %
Percentual mínimo fixado pela EC29/2000, para o exercício de 2020 (15%)	R$ 2.507.582,06

1.5 – CONFRONTOS DA RECEITA E DESPESA NO EXERCÍCIO

EXECUCAO DA RECEITA

Receita Prevista.....	R$ 34.000.000,00
Receita Arrecadada no exercício	R$ 30.182.430,85
Receita arrecadada a menor.....	R$ 3.817.569,15

DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DA RECEITA E DESPESA NO EXERCICIO

Receita Arrecadada no Ano	R$ 30.182.430,85
Despesa Empenhada no Ano	R$ 30.031.662,03
Despesa Liquidada no Ano	R$ 27.682.980,10
Superávit/ (-) Déficit no Ano	R$ 2.499.450,75
Despesa Paga no Ano	R$ 27.486.137,44

RECURSOS DISPONIVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2020

Quanto aos Restos a Pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2020 revela haver empenhos a liquidar (restos a pagar não processados) no montante de R$ 2.405.399,24 (dois milhões quatrocentos e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) e empenhos liquidados a pagar (restos a pagar processados) no montante de R$ 248.127,79 (duzentos e quarenta e oito mil cento e vinte e sete reais e setenta e

Assinado digitalmente por: OBERDAN LUIS RHODEN em 25/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBE6.BC05.FA4C.E2EF.AE36.

Protocolo 353553
Página da peça 6
Peça 3278169
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

nove centavos), do Executivo Municipal, sendo que esses valores foram inscritos em restos a pagar não processados e processados, respectivamente. Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa verificadas em 31/12/2020 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos os quadros abaixo, verificando-se a suficiência financeira para inscrição de empenhos em restos a pagar:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição Exclusão	Valor Ajustado	
1	0.00	119.052.22	0.00	119.052.22	119.052.22
20	0.00	16.716.96	0.00	16.716.96	16.716.96
31	0.00	11.402.06	0.00	11.402.06	11.402.06
40	0.00	9.610.49	0.00	9.610.49	9.610.49
1006	0.00	13.945.99	0.00	13.945.99	13.945.99
1013	0.00	9.011.84	0.00	9.011.84	9.011.84
1123	65.128.81	0.00	0.00	0.00	65.128.81
4500	0.00	3.259.42	0.00	3.259.42	3.259.42
TOTAL	65.128,81	182.998,98	0,00	182.998,98	248.127,79

RECURSO	Disponibilidade Financeira 31/12/2020	Restos a pagar processados 31/12/2020	SALDO
0001- Livres – Executivo	1.495.657,14	119.052,22	1.376.604,92
0020- Educação – MDE	18.363,71	16.716,96	1.646,75
0031 – Fundeb	151.913,85	11.402,06	140.511,79
0040 – ASPS - SAUDE	175.215,12	9.610,49	165.604,63
0050 – RPPS - F. FAPS	17.318.293,95	-	17.318.293,95
1006 - Transf. Est/União - Sal Educação	244.471,37	13.945,99	230.525,38
1013 - Fundo Especial Petróleo - Agua	13.205,89	9.011,84	4.194,05
1123 - TR UNIAO - MAPA - CALC PLANALTO E LAVINA	149.146,39	65.128,81	84.017,58
4500 - CUSTEIO - ATENCAO BASICA	129.475,42	3.259,42	126.216,00
DEMAIS VINCULOS	1.801.900,96	-	1.801.900,96
TOTAL	**21.497.643,80**	**248.127,79**	**21.249.516,01**

2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA
2.1 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período. Conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no inicio e no final de exercício.

O saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial confere com a existência de valores verificada em 31 de dezembro de 2020 constantes no Boletim de

Assinado digitalmente por: OBERDAN LUIS RHODEN em 25/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBE6.BC05.FA4C.E2EF.AE36.

Protocolo 353553

Página da peça 7

Peça 3278169

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Tesouraria e Termo de Conferência de Caixa, realizado em 04 de janeiro de 2021, primeiro dia útil do exercício seguinte.

Ressaltamos o observado no RVE/PAD do 6º bimestre de 2020:

"Solicitamos CONSIDERAR OS AJUSTES devidamente justificados nas telas Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, considerando os RESTOS A RECEBER contabilizados:

*- **Conta 939** (1.1.3.8.1.28.09) Inscrição restos a receber - Convenio com União - Ampliação Escola Cristo Lavina - Convenio FNDE - Min Educação Entidade Devedora - União - Termo Comp. 32252/2014 Processo 23400008748201457 (vinculo 1084) Valor a Receber R$ 163.323,13;*

*- **Conta 4496** (1.1.2.3.3.08.02) Referente inscrição Restos a Receber - Entidade Devedora - União - Contrato de Repasse no 857267/2017/MDS/CAIXA (vinculo 1100) Valor a Receber R$ 70.000,00;*

*- **Conta 5358** (1.1.2.3.3.08.05) Valor referente Inscrição Restos a Receber - Entidade Devedora - União - Conv MAPA 029867/2019 (vinculo 1086) R$ 382.000,00. Valor a Receber 382.000,00;*

*- **Conta 5359** (1.1.2.3.3.08.06) Valor referente Inscrição Restos a Receber - Entidade Devedora - União - Conv MTUR 874894/2018 (vinculo 1122) R$ 222.857,14. Valor a Receber R$ 222.857,14;*

*- **Conta 5360** (1.1.2.3.3.08.07) Valor referente Inscrição Restos a Receber - Entidade Devedora - União - Contrato Repasse MAPA - Calcamento Cecilia 894604/2019 (vinculo 1129) R$ 238.750,00. Valor a Receber R$ 238.750,00;*

*- **Conta 5361** (1.1.2.3.3.08.08) Valor referente Inscrição Restos a Receber - Entidade Devedora - União - Contrato Repasse MDR 900265/2020 - Recapeamento Asfáltico Pres. Vargas R$ 238.856,00 e Contrato Repasse MDR 900146/2020 - Recapeamento Asfáltico Rua Independência (vinculo 1130) R$ 238.856,00) Valor a Receber R$ 477.712,00.".*

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da azienda pública.

Demonstramos a situação do Patrimônio Financeiro do Município nos Balanços e Notas Explicativas em anexo.

2.2 – DÍVIDA PÚBLICA

A) DÍVIDA FUNDADA

Assinado digitalmente por: OBERDAN LUIS RHODEN em 25/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBE6.BC05.FA4C.E2EF.AE36.

Protocolo 353553

Página da peça 8

Peça 3278169

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

A Dívida Fundada, que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o pagamento de Dívida com o PASEP, o Parcelamento de Parcelas de Contribuição Patronal ao Regime Próprio de Previdência Social e a inscrição das Provisões Matemáticas Previdenciárias conforme ultimo Cálculo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, cujo saldo é demonstrado no Anexo 16 do Balanço.

Ressaltamos que tanto a Dívida com o PASEP quanto o Parcelamento das Contribuições Patronais ao RPPS foram todas amortizadas, zerando o saldo devedor destas Contas. Constam agora somente as Provisões Matemáticas Previdenciárias conforme o Cálculo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, apenas como registro na Contabilidade Geral do Município a obrigação.

2.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

As alterações experimentadas pelo Patrimônio do Município estão demonstradas no Balanço Econômico e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, encaminhado separadamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão econômica financeira do Exercício de 2020. Cumprimos os limites definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, amortizamos dívidas contratadas, e ao nosso entender, cumprimos as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujos programas do governo municipal foram elencados na lei orçamentária do exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, aos 31 de dezembro de 2020.

Noeli Maria Borré Ruwer,
Prefeita Municipal
Exercício 2020.

Assinado digitalmente por: OBERDAN LUIS RHODEN em 25/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBE6.BC05.FA4C.E2EF.AE36.